



**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020.06.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e **CARLOS ERIVELTON DUARTE SILVA**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados em ações de comunicação interna, assessoria de imprensa e relações públicas; produção de textos, reportagens, lives, entrevistas, mídia em geral em locais de comunicação institucional para arquivo da Secretaria d Saúde do Município de Altaneira sobre o Covid-19. Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)). Signatários: Jamilla Nogueira Landim Rufino e Carlos Erivelton Duarte Silva.

Altaneira/CE, 02 de Junho de 2020.



**Prefeitura Municipal de Altaneira**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.385.503/0001-71**




**Extrato de Dispensa de Licitação**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. Secretária de Saúde, Jamilla Nogueira Landim Rufino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação nº 2020.06.01.1, conforme segue: **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados em ações de comunicação interna, assessoria de imprensa e relações públicas; produção de textos, reportagens, lives, entrevistas, mídia em geral em locais de comunicação institucional para arquivo da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira sobre o Covid-19. **Favorecido:** **CARLOS ERIVELTON DUARTE SILVA**, com valor total a ser contratado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pela Sra. Jamilla Nogueira Landim Rufino, Ordenadora Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBSERVAÇÃO:**

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 01 de Junho de 2020, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0056484-5) – 1ª Turma.

Altaneira/CE, 01/06/2020.

  
Elideuza Duarte da Silva Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal de Altaneira**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.385.503/0001-71



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação nº 2020.06.01.1**

A Exma. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Jamilla Nogueira Landim Rufino, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já urgência justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços a serem prestados em ações de comunicação interna, assessoria de imprensa e relações públicas; produção de textos, reportagens, lives, entrevistas, mídia em geral em locais de comunicação institucional para arquivo da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira sobre o Covid-19, mediante Dispensa de Licitação, em favor da Empresa CARLOS ERIVELTON DUARTE SILVA com valor total a ser contratado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Altaneira/CE, 01 de Junho de 2020.

Jamilla Nogueira Landim Rufino  
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde